



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 661

Indica nomes para compor a CPPD e anula o disposto na Resolução CUNI nº 613.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 174ª reunião ordinária, realizada em 17 de agosto de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 369, que alterou o disposto na Resolução CUNI nº 297, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e no OF. CPPD Nº 07/2003, de 16 de junho de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar o nome do Prof. **Rafhael Frattari Bonito**, titular, e do Prof. **Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes**, suplente, ambos lotados no Departamento de Direito, da Profª. **Elvina Maria Caetano Pereira**, titular, e da Profª. **Neide das Graças Souza**, suplente, ambas do Departamento de Artes, pertencentes à Classe de Professor Adjunto, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFOP.

**Art. 2º** Revogar o disposto na Resolução CUNI nº 613, que indicou o Prof. Jorge Luiz Brescia Murta como representante deste Conselho na citada Comissão.

Ouro Preto, em 17 de agosto de 2004.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente